



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**MENSAGEM Nº 013 DE 18 DE abril 2005.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 324	Livro 17	Folha 69	Data 18/04/05
Horas 17:25		C. Bause	
FUNCIONÁRIO			

A presente Mensagem encaminha para elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo autorizar o pagamento de despesas com a Festa do Padroeiro da cidade e Festa do Padroeiro da Capela de São Domingos Sávio.

A Festa de Santo Antônio, promovida anualmente pela Paróquia de Barra do Garças, já se incorporou à tradição, constituindo-se inclusive em acontecimento turístico de razoável repercussão na região.

É bom salientar ainda, que ao longo dos anos tem o Município auxiliado a comunidade católica de Barra do Garças na realização de seus eventos, pelo que, solicito autorização do Poder Legislativo para, de forma oficial, cobrir despesas de som e barracão, conforme solicitação do Administrador Paroquial e da comissão organizadora, bem como de grande número de vereadores dessa Colenda Casa de Leis.

No ensejo, contando com o apoio de Vossas Excelências, renovo a essa Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 18 de abril de 2.005.

**ZOZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 18/04/05

2

**PROJETO DE LEI Nº 013 DE 18 DE abril DE 2005.**

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 324 Livro 17 Folha 69 Data 18/04/05  
Horas 14:25  
C. S. S. S. S. S.  
FUNCIONÁRIO

"Autoriza o pagamento de despesas com a Festa do Padroeiro da cidade e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a custear encargo pecuniário no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a Paróquia Santo Antônio, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cobrir despesas da Festa do Padroeiro da cidade, Santo Antônio, cujo encerramento dar-se-á em 13/06/2005 e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para cobrir despesas gerais, como som, grupos musicais e barracas assumido pelo Capela de São Domingos Sávio, localizada no Jardim das Mangueiras, cujo evento religioso ocorrerá nos dias 06 e 07 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002-2002 - Desenv. Atividade do Gabinete/339039 - Outros Serviços de Terceiros.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

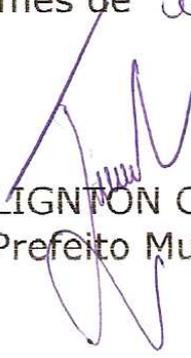


ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

3

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do  
Garças/MT., aos 18 dias do mês de abril de 2.005.

  
ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA  
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 18/04/05

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAPELA SÃO DOMINGOS SÁVIO  
JARDIM DAS MANGUEIRAS

4

Ofício nº 01/2005

Barra do Garças, 12/03/2005

Senhor Prefeito

A comissão Organizadora das festividades de São Domingos Sávio, vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência, a colaboração e ajuda de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para as despesas gerais, no intuito de promovermos uma festa à altura da nossa comunidade.

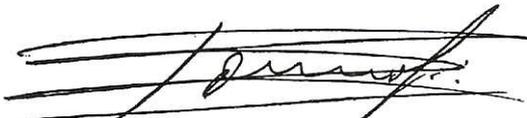
Certos de vossa presteza em nos atender.

06/07/mio/2005

Atenciosamente



Nelcy Aires Siqueira Belém  
A Comissão



Pe. Luiton Pouso, SDB  
Administrador Paroquial

Antonio conforme a lei.  
24-12/04/2005



Zózimo Wellinton Ferreira Chaparral  
Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT

Exmo: Zózimo Wellinton Ferreira Chaparral  
DD. Prefeito Municipal de Barra do Garças  
NESTA





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Barra do Garças-MT., em 06.04.2005.

Exmº. Sr.  
**ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA** (Chaparral)  
 DD. Prefeito Municipal  
 Nesta

5  
 Antonio conforme o  
 Pl. - 17/04/05  
 1005 - Def.  
 Chaparral  
 Câmara Municipal de Barra do Garças - MT

Senhor Prefeito:

Tem o presente, a finalidade de solicitar de V. Exa.,  
 vossos bons préstimos no sentido de conceder auxílio pecuniário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à PARÓQUIA SANTO ANTONIO, para custear despesas com a Festa de SANTO ANTONIO-Padroeiro de Barra do Garças, que realizar-se-á no dia 06 a 13 de junho, do ano em curso.

Esse evento já é um acontecimento tradicional em  
 nossa cidade, de cunho religioso, cultural e folclórico, que costumeiramente, em todos os anos, recebe  
 um grande número de pessoas, barra-garcense e visitantes.

de elevada estima e apreço.

Na certeza de vossa atenção, renovamos protestos

Atenciosamente,

**AILTON ALVES TEIXEIRA**  
 Vereador - PTB

**ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES**  
 Vereadora

**ANTONIA JACOB BARBOSA**  
 Vereadora - PL

**Dr. CELSO MARTINS SPOHR**  
 Vereador - PSB

**MARIA JOSÉ DE CARVALHO**  
 Vereadora - PP

**Dr. RODRIGO RAGIOTTO**  
 Vereador - PP

**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**  
 Vereador - PC do B

**SÔNIA NUNES DOS SANTOS**  
 Vereadora - PV

**WALTER NAVES DE SOUSA**  
 Vereador - PSDB

**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
 Vereador - PMDB

# Paróquia Santo Antônio

CNPJ/MF 15.051.956/0055-82

“Deus nos colocou no mundo para servir uns aos outros”

Ofício n.º 009/05

Barra do Garças-MT, 31 de março de 2005.

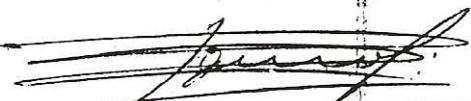
Senhores Vereadores,

A Comissão Organizadora e a Paróquia Santo Antônio, tem a honra de convidá-los para participarem dos festejos tradicionais ao Padroeiro desta cidade “Santo Antônio” que se realizará nos dias 06/06/05 a 13/06/05.

Assim sendo, vimos solicitar dessa conceituada casa de leis uma ajuda de custo para que possamos cobrir despesas com Sonorização (som ao vivo), montagem e desmontagem de barracão e serviços gráficos da referida festa.

Desde já agradecemos a vossa compreensão e continuamos à desejar-lhe sucesso em vossa administração e pedimos ao glorioso Santo Antônio as bênçãos e que Deus os abençoe.

Atenciosamente,

  
Pe. Luiton Pouso  
SDB – Administrador Paroquial

  
Comissão Organizadora

Ilmo Srs.  
Vereadores  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Barra do Garças - MT



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

7

PARECER

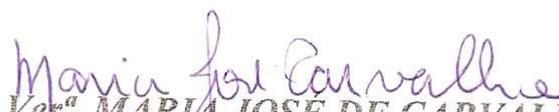
Projeto de Lei nº 013 /2005 de autoria do  
Poder Executivo Municipal

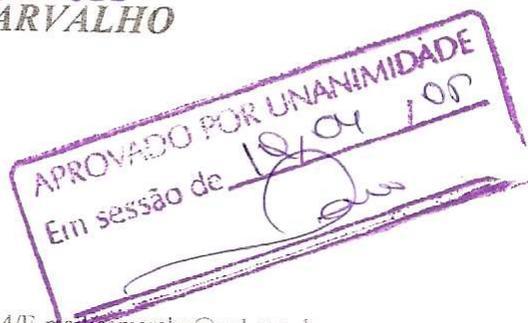
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu  
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E  
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-  
MT 12 / 04 2005

  
Ver. WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Verª. SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Relator

  
Verª. MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Membro





8

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*  
**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 12/04/2005  
*[Signature]*

**PARECER**

Ao Projeto de Lei nº 013 /2005, de autoria do  
Poder Executivo Municipal

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12/04 2005.

*[Signature]*  
Ver. **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**  
Presidente

*[Signature]*  
Ver. **WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
Relator

*[Signature]*  
Ver **SÔNIA NUNES DOS SANTOS**  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 013/05

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB	✓		
ANDREIA SANTOS DE A. SOARES		Presidente			
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL	x		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	↑		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP	↑		
DR. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	x		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	x		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	x		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	x		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	x		

Obs.

*Jeito*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

12 de 108